

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 5ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Valença**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na cidade de Ituberá, Comarca de Valença (BA), na sede administrativa da COOPALM, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da Vara de Valença, extraído dos autos do processo nº 0000911-53.2019.5.05.0431, em que são partes: ROZANGELA SOUZA DOS SANTOS, Exeqüente(s), e COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE PALMITO DO BAIXO SUL DA BAHIA (COOPALM), Executado(s), após observadas as formalidades legais, procedi à penhora em bem(ns) do executado, para garantia da condenação de **R\$ 94.611,52 (noventa e quatro mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)**, a saber:

- 559cx (quinhentas e cinquenta e nove) caixas de palmito em rodela, marca Cultiverde, cada uma contendo 15 potes de 280g (gramas) e validade de até 2 (dois) anos da data de envasamento, avaliadas em R\$ 170,00 (cento e setenta reais) a unidade.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: **R\$ 95.030 (noventa e cinco mil e trinta reais)**

Em seguida o(s) DEPOSITEI em mãos e poder do (a) Sr (a) GILDENI JESUS DOS SANTOS, empresário/agricultor, representante legal da empresa executada, documento de identificação RG nº 12.945.853-80/SSP/BA e CIC/MF nº 014.969.325-79, residente e domiciliado na cidade de Wenceslau Guimarães, Rua São José, 430, bairro São José 01, CEP: 45.460-000. O depositário compromete-se, sob pena de lei, a não dispor dos bens sem autorização prévia e expressa do(a) MM. Juiz(a) Titular desta Vara. Para constar, eu Ricardo Santos Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Ass.: Ricardo Santos

Matrícula: 7863-9

Depositário(a): [Assinatura]

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

Certifico que, nesta data, na sede da Executada, dei CIÊNCIA da penhora constante deste Auto e do respectivo depósito ao Sr (a) GILDENE JESUS DOS SANTOS, que de tudo ficou bem ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 (cinco) dias para oferecer embargos, tendo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.

Valença (BA) 23 / set / 20 25

Ass.: [Assinatura]

Oficial (a) de Justiça Avaliador

Ass.: [Assinatura]

Executado

